ANEXO II

TERMO DE ADESÃO (ARTISTA SOLO)p

Nome artístico: Armênio Escrivão

Nome completo do artista: Armênio José Almeida Escrivão

Dados do artista: RG n. 62.755.771-5 e CPF n.º 056.505.561-56

Endereço do artista:Dr. Corrêa, 41, centro

CEP: 79280-544 Cidade: Porto Murtinho e UF: MS Celular: (67) 99847.4947

E-mail: ajaescrivão@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	DURAÇÃO
06	DJ - Apresentação musical de artistas locais, individual, com repertório variado para integrar a programação cultural de eventos do Município de Porto Murtinho/MS, com temáticas ou gêneros específicos. Duração mínima de: 120 Minutos de duração.	Cachê	120 Minutos de Duração Com Intervalo

Desejo participar do Credenciamento promovido pela Prefeitura Municipal de Porto Murtinho/MS, no item acima mencionado, trazido no edital nº 001/2026, tendo por objeto o credenciamento de artistas, pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços artísticos e culturais, a fim de atender a programação cultural do município de Porto Murtinho/MS, com fundamento no Artigo 6º inciso XLIII da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis.

Dados bancários do artista ou do procurador para fins de recebimento dos pagamentos:

Banco: Nubank
Agência: 0001
Conta Corrente: 72140608-3
Nome/Razão Social: Armênio José Almeida Escrivão

Encaminho juntamente com o presente termo toda a documentação necessária solicitada para a adesão ao credenciamento e declaro, para os devidos fins que o artista:

I. Está ciente e de acordo com as normas que regem este edital de credenciamento e condições de participação nele expressas, aderindo a todos os seus termos;

II. Não incide nas vedações previstas neste edital;

III. Não é servidor público municipal ou membro da Comissão de Credenciamento, ou seus cônjuges, companheiros, parentes consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o 3º (terceiro grau), ascendentes ou descendentes;

IV. Que a Prefeitura Municipal de Porto Murtinho/MS fica autorizada, em caráter gratuito e definitivo, à utilização de imagem e som coletados durante a realização do serviço a ser executado, em quaisquer linguagens e modalidades, inclusive em textos, captados através de quaisquer meios ou através de quaisquer tipos de mídia, bem como a execução, sem fins comerciais, seja em locais públicos ou privados, por tempo indeterminado.

() Não possui idade inferior a 18 anos e

() Possui a quantidade de participantes estabelecida na categoria para a qual está se credenciando, bem como, possui repertório demandado para o cadastro na respectiva categoria.

PORTO MURTINHO-MS, 27 de fevereiro de 2026.

ASSINATURA DO ARTISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

8240-4

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT





P.INDICADOR DIREITO

NÃO PLASTIFICAR

50746E41

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **62.755.771-5** 1 via DATA DE EXPEDIÇÃO 27/10/2016

NOME

ARMENIO JOSÉ ALMEIDA ESCRIVÃO

FILIAÇÃO

JOAQUIM ANTONIO LADEIRA ESCRIVÃO

REINALDA IBAÑEZ ALMEIDA

NATURALIDADE

PORTO MURTINHO - MS

DATA DE NASCIMENTO

06/01/2001

DOC ORIGEM

PORTO MURTINHO-MS PORTO MURTINHO CN:LV.A51 /FLS°4 /N°09254

CPF

056505561/56

Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Diretor do IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

056.505.561-56

Nome

ARMENIO JOSE ALMEIDA ESCRIVAO

Nascimento

06/01/2001

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE

27F5.D87A.FF4D.8336

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 10:14:34 do dia 21/11/2011 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00

CAIXA

NIS
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL

NIS
12868798596

Data de Nascimento
06/01/2001

Nome do Cidadão
ARMENIO JOSE ALMEIDA ESCRIVAO

Nome da Mãe
REINALDA IBANEZ ALMEIDA

Identidade
627557715

CPF
05650556156

Título de Eleitor

Carteira de Trabalho
Número **Série** **UF**

Certidão Civil

Origem Cadastramento
1024

Data Cadastramento
26/05/2015

Observações

O cartão acima é comprovante da sua inscrição no Cadastro NIS. Essa inscrição foi feita a partir da informação do Órgão informado no campo Origem do Cadastramento.

Caso você não seja contratado por uma empresa, apresente esse número.

Confira seus dados de identificação impressos no cartão.

Havendo erro, dirija-se a uma agência da CAIXA e solicite correção.

Guarde-o com máximo cuidado e mantenha seus dados cadastrais atualizados.

Comprovante de transferência

20 FEV 2026 - 17:48:48

Valor	R$ 250,00
Tipo de transferência	Pix
ID da transação	E182361202026022 02048s11bc22484e

Destino

Nome	Armenio José Almeida Escrivão
CPF	•••.505.561-••
Instituição	NEON PAGAMENTOS S.A. IP
Agência	0655
Conta	3010790-3
Tipo de conta	Conta de pagamentos

Origem

Nome	Armenio José Almeida Escrivão
Instituição	NU PAGAMENTOS - IP
Agência	0001
Conta	72140608-3
CPF	•••.505.561-••

Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento
CNPJ 18.236.120/0001-58

ID da transação:
E182361202026022020 48s11bc22484e

Estamos aqui para ajudar se você tiver alguma dúvida.

Me ajuda →

Ouvidoria: 0800 887 0463 ou demais canais em nubank.com.br/contatos#ouvidoria (Atendimento das 8h às 18h em dias úteis).

ARMÊNIO ESCRIVÃO
O melhor do sertanejo em voz e violão
Porto Murtinho – MS

RELEASE ARTÍSTICO

O artista Armenio Escrivão é um intérprete musical da cidade de Porto Murtinho/MS, natural da cidade e que leva ao público um repertório de estilo selecionado, diversificado, com descontração, valorizando a cultura regional e a música brasileira.

Com apresentações em voz e violão marcadas pela descontração e também curtição com interação com o público, o cantor atua em eventos culturais, festividades públicas e privadas, shows, festivais, trazendo um espetáculo dinâmico e envolvente.

O repertório inclui o Sertanejo Romântico, característico das décadas de 80, 90 e início dos anos 2000, além da mistura com o Sertanejo Clássico ou Raiz. Interpreta também ao período do Sertanejo Universitário, e sua apresentação ao todo conta com duração média de 120 minutos, adaptando-se conforme o perfil do evento.

O cantor tem como objetivo fortalecer a cultura local, promover entretenimento de qualidade e contribuir para os eventos culturais do município.

Ficha técnica

- Nome artístico: Armenio Escrivão
- Cidade: Porto Murtinho – MS
- Estilo musical: Sertanejo
- Formação: Solo (voz e violão)
- Tempo de apresentação: 120 minutos
- Integrantes: Solo
- Instagram:@almeidaescrivao
- Contato: (67) 9.9847-4947

Sertanejo • Show Solo (Voz e Violão)
Instagram: @almeidaescrivao
Contato para shows: (67) 9 9847-4947

🎶 🎸 **ARMÊNIO ESCRIVÃO** 🎸 🎶
O melhor do sertanejo em voz e violão
📍 Porto Murtinho – MS

RELEASE ARTÍSTICO

O artista Armenio Escrivão é um intérprete musical da cidade de Porto Murtinho/MS, natural da cidade e que leva ao público um repertório de estilo selecionado, diversificado, com descontração, valorizando a cultura regional e a música brasileira.

Com apresentações em voz e violão marcadas pela descontração e também curtição com interação com o público, o cantor atua em eventos culturais, festividades públicas e privadas, shows, festivais, trazendo um espetáculo dinâmico e envolvente.

O repertório inclui o Sertanejo Romântico, característico das décadas de 80, 90 e início dos anos 2000, além da mistura com o Sertanejo Clássico ou Raiz. Interpreta também ao período do Sertanejo Universitário, e sua apresentação ao todo conta com duração média de 120 minutos, adaptando-se conforme o perfil do evento.

O cantor tem como objetivo fortalecer a cultura local, promover entretenimento de qualidade e contribuir para os eventos culturais do município.

📌 Ficha técnica

- Nome artístico: Armenio Escrivão
- Cidade: Porto Murtinho – MS
- Estilo musical: Sertanejo
- Formação: Solo (voz e violão)
- Tempo de apresentação: 120 minutos
- Integrantes: Solo
- Instagram:@almeidaescrivao
- Contato: (67) 9.9847-4947

Sertanejo • Show Solo (Voz e Violão)
📸 Instagram: @almeidaescrivao
📞 Contato para shows: (67) 9 9847-4947

RELEASE ARTÍSTICO

O artista Armenio Escrivão é um intérprete musical da cidade de Porto Murtinho/MS, natural da cidade e que leva ao público um repertório de estilo selecionado, diversificado, com descontração, valorizando a cultura regional e a música brasileira.

Com apresentações em voz e violão marcadas pela descontração e também curtição com interação com o público, o cantor atua em eventos culturais, festividades públicas e privadas, shows, festivais, trazendo um espetáculo dinâmico e envolvente.

O repertório inclui o Sertanejo Romântico, característico das décadas de 80, 90 e início dos anos 2000, além da mistura com o Sertanejo Clássico ou Raiz. Interpreta também ao período do Sertanejo Universitário, e sua apresentação ao todo conta com duração média de 120 minutos, adaptando-se conforme o perfil do evento.

O cantor tem como objetivo fortalecer a cultura local, promover entretenimento de qualidade e contribuir para os eventos culturais do município.

📌 Ficha técnica (colocar abaixo)

- Nome artístico: Armenio Escrivão
- Cidade: Porto Murtinho – MS
- Estilo musical: Sertanejo
- Formação: Solo (voz e violão)
- Tempo de apresentação: 120 minutos
- Integrantes: Solo
- Instagram:@almeidaescrivao
- Contato: (67) 9.9847-4947

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARMENIO JOSE ALMEIDA ESCRIVAO
CPF: 056.505.561-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:52:11 do dia 24/02/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/08/2026.
Código de controle da certidão: **0F2D.3FE6.E392.3893**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM:*214402/2026*

CPF: *056.505.561-56*

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade da pesso física ou jurídica acima indicada.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

O número do CPF/CNPJ acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se à situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3º do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 14:44:22 horas do dia 24/02/2026 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARMENIO JOSE ALMEIDA ESCRIVAO
CPF: 056.505.561-56
Certidão nº: 11870389/2026
Expedição: 24/02/2026, às 15:52:38
Validade: 23/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARMENIO JOSE ALMEIDA ESCRIVAO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **056.505.561-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Data: 04/03/2026 15h03min

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO MURTINHO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Número	Validade
293	03/05/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ARMENIO JOSE ALMEIDA ESCRIVÃO CPF: 056.***.***-56

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWABLQTXVGNFXDR1

SETOR DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.portomurtinho.ms.gov.br/

Porto Murtinho (MS), 04 de Março de 2026

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Comissão Permanente de Contratação

Pelo presente instrumento, a empresa/Artista Armênio Escrivão, CNPJ/CPF nº 056.505.561-56, com sede na Rua: :Dr. Corrêa, 41, centro, através de seu representante legal infra-assinado, declara que:

(1) Declaramos, para os devidos fins que a Empresa/Artista atende todas as condições de habilitação, conhece, aceita e se submete a todas às condições estabelecidas no Edital de Credenciamento e seus anexos, ressalvando-se o direito recursal, bem como, às disposições técnicas e oficiais, tendo recebido todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral e pleno das obrigações assumidas, relativas à licitação e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

(2) Declaramos que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

(3) Declaramos que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

(4) Declaramos, para todos os fins que não possui em seu quadro permanente de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou ainda, de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, art. 7°, da Constituição Federal de 1988, relativo à proibição do trabalho do menor. *(Lei Federal nº 9.854/1999).*

(5) Declaramos, para fins que até a presente data inexistem fatos impeditivos quanto à nossa participação em licitações ou contratações com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

(6) Declaramos, para todos os fins que a Empresa/Artista não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

(7) Declaramos, para todos os fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

(8) Compromete - se, formalmente, para satisfazer a execução do objeto licitado, de acordo com os prazos, planejamentos e especificações que fazem parte integrante e complementar do Edital de Credenciamento, pelo preço e condições constantes da proposta ofertada, assim como disponibilidade técnico-operacional suficiente e satisfatória, a fim de assegurar à Administração o fiel cumprimento das obrigações a serem assumidas, caso venha a ser credenciada no presente credenciamento, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, caso fortuito ou força maior, sujeitando-se às penalidades cabíveis, na forma da Lei.

(9) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por esse Município, que o (a) responsável legal da Empresa/Artista é o (a) Sr.º(a) Armênio Escrivão, Portador(a) do RG sob o nº . 62.755.771-5, e CPF sob o nº. 056.505.561-56, cuja função/cargo é sócio responsável pela assinatura do Termo de Credenciamento.

(10) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Termo de Credenciamento seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: ajaescrivão@gmail.com

Telefone: (67) 99847-4947

(11) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Departamento de Licitações e Contratos desse Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

PORTO MURTINHO/MS, 27 de fevereiro de 2026.

Nome e número da identidade do declarante
(representante legal da empresa)
CARIMBO CNPJ